



Delta Informa



Informativo do Sindicato dos Delegados de Polícia e da Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal

De 27 de março a 2 de abril de 2020

Delegado aposentado Antônio Cavalheiro Filho aponta o segredo para a resolução de crimes complexos e de grande repercussão



Em 30 anos de carreira, o delegado aposentado Antônio Cavalheiro Filho, de 64 anos, coleciona, no currículo, casos solucionados de grande repercussão na capital. Natural de Goiânia, chegou a Brasília ainda criança e não saiu mais. Construiu uma sólida carreira na PCDF primeiro como agente e, posteriormente, como delegado. Hoje dedica seu tempo à família e tem boas histórias de seu tempo na ativa para contar.

Seu pai era representante de vendas de uma empresa de aviação e a mãe do lar. Desembarcaram na capital em 1957, por causa do trabalho do pai. Morador do Núcleo Bandeirante, na juventude Dr. Antônio fez amizade com muitos policiais e acabou se interessando pela atividade. “Eles eram mais velhos e o convívio me despertou para a carreira. Eu cheguei na PCDF, como agente, em 1979, com pouco mais de 20 anos de idade”, recorda.

Com a certeza de que havia se encontrado profissionalmente, ele se formou em Direito pela UDF, em 1983. Três anos depois, prestou concurso para delegado e passou. Ao longo da carreira, transitou por delegacias de todo o DF. “Eu comecei na 1ª DP, como delegado de plantão, fui delegado-adjunto na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, depois assumi em São Sebastião, Santa Maria, Guará, Cruzeiro, Taguatinga, entre outras circunscricionais e voltei para a 1ª DP, onde fiquei por oito anos. Me aposentei na 10ª DP”, relata.

Foi na 1ª DP que conduziu as investigações mais marcantes da carreira. Dentre todos, ele cita dois crimes que despertaram a atenção da imprensa e da população. O primeiro foi o assassinato de um casal de estudantes, que estavam dentro de um carro, em uma pista de aerodelismo, na Asa Sul. O filho deles, um bebê que dormia no banco traseiro, foi encontrado no dia seguinte, por um gari que passava pelo local. O autor era um presidiário que havia deixado o presídio através de um indulto de natal. Depois do rápido trabalho de investigação, ele foi preso duas semanas depois, em Minas Gerais.

“Trabalhamos com muitos crimes de repercussão e tivemos um bom número de casos solucionados em Brasília. A investigação, normalmente, leva um tempo, mas tínhamos uma equipe muito bem formada, profissionais dedicados, agentes de polícia, escrivães, o trabalho muito importante do instituto de identificação e criminalística, isso tudo é um conjunto que nos auxiliou e é de suma importância na condução dos casos. A colaboração de todas as partes é o segredo do sucesso”, esclarece.

O outro caso foi o assassinato do empresário José Saliba, dono do Clube Sírio-Libanês, em 2004, a mando do próprio filho por discussões financeiras. Quatro pessoas foram acusadas de invadir a casa do empresário e uma delas atirou quatro vezes na vítima. Roger trabalhava com seu pai no Clube.

“Você tem que ser perspicaz, trabalhar com cautela, ter meios necessários para atingir um bom nível, estrutura por trás do auxílio das perícias, isso é essencial. Quando a solução de um crime começa a demorar, a cobrança é maior. O importante é exaurir cada uma das linhas de investigação e não se deixar abalar. Quando você pega casos como esses, não tem dia, não tem noite, não pode parar. Cada dia que se perde, fica maior a distância entre a polícia e o criminoso”, explica.

Sempre atento ao lado humano da profissão, ele acredita que o tratamento dos familiares das vítimas é um ponto a ser destacado. “Quando você exerce a função policial é muito importante auxiliar o próximo, os pais, irmãos, parentes de vítimas de homicídio, latrocínio. A partir do momento que você consegue identificar o autor de um crime e levar ele à justiça, isso acomoda um pouco a sensibilidade dos familiares, que estão sofrendo com a perda de um ente querido. Esse alívio proporcionado é uma satisfação para nós, a recompensa pelo trabalho”, analisa.

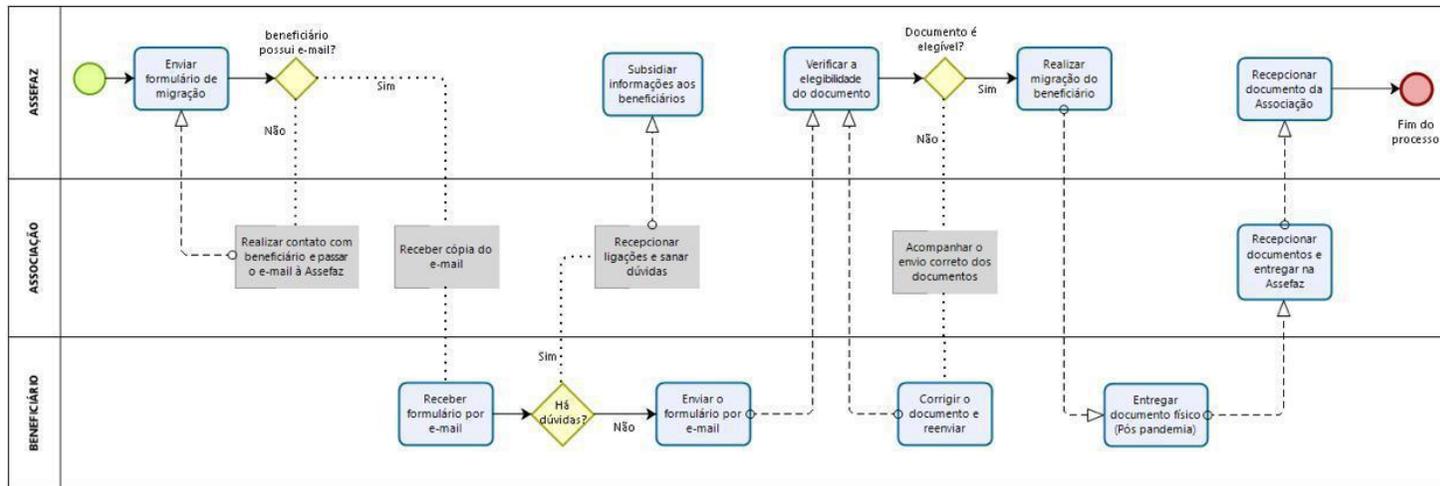
Olhando para o futuro, a voz da experiência tem um recado para as novas gerações. “Primeiro tem que gostar do que faz e depois ter perspicácia. Quando uma pessoa chega à delegacia, narrando um crime, o policial precisa ouvir todas as partes e fazer uma investigação bem apurada, para não incorrer em erro. Principalmente quem trabalha no plantão, precisa ter muita cautela no relacionamento com o público”, ensina.

Apaixonado pela carreira, o delegado é também um defensor das entidades de classe. “Sou associado do Sindepo e da Adepol desde o início e sempre fiz parte de sindicato, desde quando era agente. Me aposentei e continuo acompanhando. É muito importante, precisamos de uma representação junto aos órgãos públicos e governadores, para levar nossas pautas, defender nossos interesses”, avalia.

Aos 64 anos, ele leva uma vida tranquila, dedicada à família e seu único hobby, do qual não abre mão, é a caminhada. Sobre a profissão, ele cobra da sociedade e autoridades maior reconhecimento. “A PCDF tem que ser bem vista pela população e principalmente ter apoio dos governantes, isso é de suma importância. Somos responsáveis por manter a segurança pública”, finaliza.



Começou a migração para o plano de saúde da Assefaz, confira o processo e tire dúvidas



Powered by
bizagi
Modeler

Pensando no bem-estar dos associados, em um momento delicado de pandemia, a ADEPOL esclarece detalhes sobre o processo de migração para o plano de saúde da Assefaz. O formulário para atualização dos dados e adesão do novo convênio está sendo encaminhado, individualmente, por e-mail. Quem não receber até segunda-feira (30/03) deverá entrar em contato. Aqueles que tiverem algum tipo de dúvida ou dificuldade no processo podem solicitar ajuda através dos telefones: (61) 99655-1436 // 99654-4584.

O formulário é um arquivo em Excel. Ao acessar o documento, confira os seus dados e de seus dependentes. O titular deverá atualizar telefone, endereço, opção de pagamento, imprimir o formulário, assinar e enviar, para o e-mail beneficiarios.convenios@assefaz.org.br, junto com uma foto legível e um contracheque para comprovar o vínculo com a PCDF. Confira o passo a passo:

Conferência de dados no Formulário:

- Endereço residencial;
- Dados Bancários;
- Forma de pagamento (débito em conta ou boleto bancário).

Correção de Informações:

- Em caso de inconsistências de endereço ou dados bancários, será necessário encaminhar o comprovante de dados ou informar no corpo do e-mail os dados, com as devidas correções para os ajustes no formulário e, reenvio, para conclusão do processo.

Forma de Pagamento:

- A opção de pagamento débito em conta está liberada para correntistas do Banco do Brasil e Caixa Econômica, para as demais instituições bancárias, a forma de cobrança será por meio de Boleto Bancário.

Orientações Operacionais:

- O formulário anexo deverá ser impresso e assinado pelo beneficiário titular e, após, deverá ser digitalizado juntamente com a cópia atual do contracheque (documento necessário para comprovação do vínculo com a Polícia Civil do Distrito Federal), e enviado ao e-mail: beneficiarios.convenios@assefaz.org.br.

- Aqueles beneficiários, que porventura não tenham vínculo empregatício com a Polícia Civil do Distrito Federal, devem requerer à Fundação Assefaz, a declaração de portabilidade de carências para solicitar a transferência juntamente com o grupo familiar para outra operadora de planos de saúde.
- Não preencher a data de vigência no formulário, uma vez que será unificada a data no mês de abril, após conclusão dos termos formais para a migração dos beneficiários com órgão empregador.

Informações Complementares:

- Demais movimentações, tais como: novas adesões, inclusões de dependentes e mudanças de planos, é necessário aguardar a celebração do convênio, ou seja, a assinatura oficial do instrumento jurídico, prevista para o final do mês de março.
- Após a efetivação da migração, será gerado novo cartão de identificação, o beneficiário terá o acesso permitido na área restrita do beneficiário (<http://www.assefaz.org.br/novo/index.php/beneficiario>) ou por meio do aplicativo da Fundação Assefaz, disponível para download nas lojas do Google Play ou da Apple Store.

Nota sobre as propostas legislativas para a redução dos vencimentos dos servidores públicos



NOTA TÉCNICA

INTERESSADO: SINDEPO – SINDICATO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL DO DF.

ASSUNTO: PROPOSTAS LEGISLATIVAS PARA A REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ESTATAIS. IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO. CALAMIDADE PÚBLICA. PANDEMIA DO CORONA VIRUS.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cuida-se de Nota Técnica, a fim de esclarecer, de forma objetiva, aspectos políticos e jurídicos advindos das propostas legislativas que visam a redução dos vencimentos dos servidores, editadas com base na calamidade imposta pelo Corona Virus.

São **DUAS propostas NOVAS, um PL** do Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP), com previsão de descontos de 10% a 50% para salários a partir de R\$ 5.000,00, fora as áreas de saúde e segurança, e **uma PEC** do Deputado Ricardo Izar (Progressistas/SP) com previsão de redução retinida de 20% para todos os servidores que recebam mais do que R\$ 5.000,00, “com adequação proporcional dos subsídios e vencimentos à nova carga horária”, referida Emenda insere o art. 115 no ADCT da CF/88. Uma **proposta mais antiga é a PEC 186/2019**, que tem previsão de possível diminuição da carga horária de funcionários públicos em até 25%, com conseqüente redução salarial.

2. DO INEGÁVEL ESTADO DE CALAMIDADE - CORONA VÍRUS

É notório o estado de emergência presente não só no Brasil como no mundo em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), já considerado como PANDEMIA pela OMS¹. **A situação do Brasil, como nos demais países, é alarmante e ensejará brutal aumento nos gastos públicos.**

Em razão disso, há reação das autoridades, tal qual as propostas legislativas acima mencionadas. É fato que os governos devem reagir a trabalhar para a contenção do COVID-19, mas a presente análise se limita à possibilidade de redução do salário, observando-se a **viabilidade política e a conformidade jurídica de tais medidas.**

3. DA VIABILIDADE POLÍTICA DE PROPOSTA DE REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS

O momento de PANDEMIA impõe e exige do parlamento, pelo menos politicamente, uma ‘resposta’ à população, mais ainda em ano de eleição nos municípios. De maneira franca e rasa, é o momento do ‘passa tudo’, tal qual ocorreu recentemente, justamente com o Decreto que declarou o estado de calamidade pública², tudo **sem muito debate.**

¹ <https://nacoesunidas.org/organizacao-mundial-da-saude-classifica-novo-coronavirus-como-pandemia/>

² https://www.conjur.com.br/2020-mar-20/senado-aprova-decreto-reconhece-estado-calamidade-publica?utm_source=dlvr.it&utm_medium=twitter



Aprovar medidas **contra os interesses de servidores públicos SEMPRE foi imenso desafio para governantes.** As entidades representativas possuem larga capacidade de articulação e diálogo com parlamentares.

Não obstante isso, **o momento atual, na conjuntura política e social em que nos encontramos, aparenta ser campo fértil para que mudanças em detrimento da laboriosa categoria dos servidores seja levada a termo, motivo pelo qual as propostas em curso não são de um todo fantasiosas e merecem a atenção da categoria, POIS SÃO – SIM – PASSÍVEIS DE APROVAÇÃO NO ATUAL CONTEXTO.**

4. DA VIABILIDADE JURÍDICA DE PROPOSTA DE REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS

Dentre os instrumentos de controle de constitucionalidade que temos, destaca-se o controle preventivo, exercido pelo próprio Congresso Nacional. Em rápida análise é possível registrar que o **Projeto de LEI** que visa a diminuição dos vencimentos dos servidores poderia e até mesmo deveria ser considerado **inconstitucional.**

O art. 37, XV, da CF/1988, consagra a irredutibilidade dos subsídios e vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos. É conquista jurídico-social outorgada a todos os servidores públicos, dando-lhes especial proteção contra eventuais ações “**arbitrárias**” do Estado, especialmente quando implementadas no plano infraconstitucional, destacando trecho da ADI 2075³, senão vejamos:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - REMUNERAÇÃO, SUBSÍDIOS, PENSÕES E PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS E INATIVOS, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIXAÇÃO DE TETO REMUNERATÓRIO MEDIANTE ATO DO PODER EXECUTIVO LOCAL (DECRETO ESTADUAL Nº 25.168/99) - INADMISSIBILIDADE - POSTULADO CONSTITUCIONAL DA RESERVA DE LEI EM SENTIDO FORMAL - ESTIPULAÇÃO DE TETO REMUNERATÓRIO QUE TAMBÉM IMPORTOU EM DECESSO PECUNIÁRIO - **OFENSA À GARANTIA CONSTITUCIONAL DA IRREDUTIBILIDADE DO ESTIPÊNDIO FUNCIONAL (CF, ART. 37, XV)** - MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS E POSTULADO DA RESERVA LEGAL. –

...*omissis*...”

A GARANTIA CONSTITUCIONAL DA IRREDUTIBILIDADE DO ESTIPÊNDIO FUNCIONAL QUALIFICA-SE COMO PRERROGATIVA DE CARÁTER JURÍDICO-SOCIAL INSTITUÍDA EM FAVOR DOS AGENTES PÚBLICOS. - A garantia constitucional da irredutibilidade do estipêndio funcional traduz conquista jurídico-social outorgada, pela Constituição da República, a todos os servidores públicos (CF, art. 37, XV), em ordem a dispensar-lhes especial proteção de caráter financeiro contra eventuais ações arbitrárias do Estado. ESSA QUALIFICADA TUTELA DE ORDEM JURÍDICA IMPEDE QUE O PODER PÚBLICO ADOTE MEDIDAS QUE IMPORTEM, ESPECIALMENTE QUANDO IMPLEMENTADAS NO PLANO INFRACONSTITUCIONAL, em diminuição do valor nominal concernente ao estipêndio devido aos agentes públicos. A cláusula constitucional da irredutibilidade de vencimentos e proventos - que proíbe a

³ ADI 2.075 MC, rel. min. Celso de Mello, P, j. 7-2-2001, DJ de 27-6-2003

diminuição daquilo que já se tem em função do que prevê o ordenamento positivo (RTJ 104/808) - incide sobre o que o servidor público, a título de estipêndio funcional, já vinha legitimamente percebendo (RTJ 112/768) no momento em que sobrevém, por determinação emanada de órgão estatal competente, nova disciplina legislativa pertinente aos valores pecuniários correspondentes à retribuição legalmente devida.⁴

Referido precedente entendeu o princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos como direito social e individual, não podendo ser suprimido ou reduzido por instrumento infraconstitucional.

Em outro senso, um projeto de Emenda Constitucional seria capaz de ensinar a redução? A análise aqui é se a redução seria vedada pelo artigo 60, parágrafo 4º, inciso IV, da CF/88, como cláusula pétreia.

É incontestável que o **salário possui natureza jurídica alimentar**. Vejamos, como exemplo, o que ocorreu no julgamento de inconstitucionalidade da norma típica primária, subordinada aos ditames expostos na Constituição, o artigo 23, em seus parágrafos primeiro e segundo, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) que permite a redução da jornada e do salário de servidores quando a despesa total com pessoal do Poder ou órgão ultrapassar os limites definidos na própria lei.

Muito recentemente o STF formou maioria para declarar inconstitucional o parágrafo 2º do art. 23 da LRF e **concluiu pela possibilidade de reduzir jornada e salário de servidores**. Na assentada o Ministro Fachin registrou que “Em sua visão, **não há como reduzir o salário de servidores públicos, e a Constituição “não merece ser flexibilizada por mais pesadas que sejam as neves dos tempos”**.”⁵ Destacam-se os seguintes trechos do julgado⁶:

“A meu ver, eventual panorama econômico que tornasse imprescindível a adoção de recitatório de austeridade somente reforça a função da Corte Constitucional como locus específico para impedir retrocessos sociais na seara dos direitos e da Ordem Social, identificando o núcleo de intangibilidade do direito fundamental ao trabalho e equilibrando a delicada relação entre o capital e o trabalho, sempre à luz dos ditames constitucionais.

**...omissis...
Com efeito, por mais inquietante e urgente que seja a necessidade de realização de ajustes nas contas públicas estaduais, a ordem constitucional vincula, independentemente dos ânimos econômicos, a todos, inclusive a este Juiz em atividade de interpretação constitucional. Assim, caso repete-se conveniente e oportuna a redução das despesas com folha salarial no funcionalismo público como legítima política de gestão da Administração Pública, o recitatório está previamente fixado nos §§ 3º e 4º do art. 169 do Texto Constitucional, pelo menos desde a Reforma Administrativa de 1998. Não cabe ao magistrado flexibilizar o mandamento constitucional para gerar alternativas menos onerosas do ponto de vista político aos líderes públicos devidamente eleitos para tomar decisões difíceis desse jaez. Por esse motivo, a Primeira Turma do Tribunal assentou que “[o] STF tem entendimento no sentido de que o**

⁴ ADI 2075 MC, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 07/02/2001, DJ 27-06-2003 PP-00031 EMENT VOL-02116-02 PP-00238

⁵ <https://www.conjur.com.br/2019-agr-22/stf-forma-majoria-impedir-reducao-salarios-servidores>

⁶ ADIs 2.238, 2.365, 2.241, 2.261, 2.250, 2.238 e 2.256 e ADPP 24

art. 37, XV, da Constituição, impossibilita que retenção salarial seja utilizada como meio de redução de gastos com pessoal com o objetivo de adequação aos limites legais ou constitucionais de despesa.” (excerto da emenda do RE-AgR 836.198, de relatoria do Ministro Luís Roberto Barroso, j. 23.03.2018).

...omissis...

Feitas essas considerações sobre o ethos deste Supremo Tribunal Federal em tempos desafiadores sob a perspectiva econômica, ao meu juízo, a jurisprudência da Corte inviabiliza de qualquer forma interpretação diversa da que foi conferida na ADI-MC 2.238, de relatoria do Ministro Ilmar Galvão, à cláusula de irredutibilidade dos vencimentos. Isto porque é entendimento iterativo do STF considerar a irredutibilidade do estipêndio funcional como garantia constitucional voltada a qualificar prerrogativa de caráter jurídico-social instituída em favor dos agentes públicos, conforme se depreende da ementa da ADIMC 2.075, de relatoria do Ministro Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ 27.06.2003, reproduzida no que interessa:

...omissis...

No âmbito do Tema 514 da sistemática da repercussão geral, cujo paradigma é o ARE 660.010, de relatoria do Ministro Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe 19.02.2015, reafirmou-se expressamente que a redução da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária é medida inconstitucional: “Recurso extraordinário. Repercussão geral reconhecida. Servidor público. Odontologistas da rede pública. Aumento da jornada de trabalho sem a correspondente retribuição remuneratória. Desrespeito ao princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos (...) 3. **A violação da garantia da irredutibilidade de vencimentos pressupõe a redução direta dos estipêndios funcionais pela diminuição pura e simples do valor nominal do total da remuneração ou pelo decréscimo do valor do salário-hora, seja pela redução da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária, seja pelo aumento da jornada de trabalho sem a correspondente retribuição remuneratória.**”

Outrossim, a **proibição de se mitigar os direitos sociais e individuais assegurados pelo Constituinte originário** também decorre do Princípio da **Vedação do Retrocesso Social**, o qual, no dizer de Ingo Wolfgang Sarlet, significa:

“a garantia de intangibilidade desse núcleo ou conteúdo essencial dos direitos sociais, além de assegurar a identidade do Estado brasileiro e a prevalência dos princípios que fundamentam o regime democrático, especialmente o referido princípio da dignidade da pessoa humana, resguarda também a Carta Constitucional dos ‘casuismos da política e do absolutismo das maiorias parlamentares’”

Dito isso, resta claro que **não se pode querer reduzir o salário do servidor público, com ou sem redução da carga horária, nem mesmo em estado de calamidade pública**, pois violaria a ordem máxima de um Estado Democrático de Direito, a Constituição Federal. A proteção ao direito adquirido foi incluída pela CF/1988 no elenco dos direitos fundamentais (art. 5º, XXXVI), com expressa vedação à retroatividade.⁷ Mais ainda no tocante à verba alimentar, visto que o STF já decidiu que a **irredutibilidade de vencimentos é uma “modalidade qualificada” de direito adquirido.**

⁷ O Estado Social de Direito, A Proibição de Retrocesso e a Garantia Fundamental da Propriedade, Revista AJURIS 73

⁸ <https://repositoriojuridico.jusbrasil.com.br/artigos/823022429/a-irredutibilidade-de-vencimentos-do-servidor-e-o-direito-adquirido?ref=sep>

Outras medidas devem ser analisadas, cujo histórico aponta mais êxito, como **empréstimos compulsórios, redução de impostos, redução em contas de luz e água**, entre outras políticas. Ao focar nos vencimentos dos servidores públicos, o Estado, mais uma vez, deixará recair sobre os servidores públicos o ônus de “salvar a economia”. Isso porque a Reforma Previdenciária, há pouco editada, foi mais um exemplo de se imputar aos servidores públicos a missão de melhorar a situação econômica do país. **É preciso que medidas sejam tomadas, mas que sejam tomadas de forma mais eficiente sem que, com isso, atinja direitos sociais e individuais frutos de históricas conquistas.**

Referida redução compromete o sustento da vida do servidor que, ao eleger o cargo público, acreditou no salário previsto no edital, não se admitindo tamanha **insegurança jurídica**. A **irredutibilidade de vencimentos é cláusula pétreia implícita**, não sendo possível sua mitigação por ato do constituinte derivado com objetivo da sua modificação prejudicial ou extinção.

De qualquer forma, o que se deve observar agora é como o Estado irá reagir diante de toda essa situação nova e inusitada, de forma a verificar se medidas inconstitucionais serão tomadas e, caso sejam tomadas, buscar, imediatamente, o direito dos servidores públicos junto ao Poder Judiciário.

5. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, temos as seguintes conclusões:

- 1 – a **redução salarial de servidor é inconstitucional**;
- 2 – ainda assim, diante da calamidade, **propostas dessa natureza podem ser aprovadas pelo Congresso Nacional**;
- 3 – Referidas alterações **PODEM SER OBJETO DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL**, tanto por meio do controle concentrado (STF) quanto pelo difuso, via Justiça de 1ª Instância.

Em suma, é a Nota Técnica.
Subscrevemos,
Brasília/DF, 22 de março de 2020.



JULIANO COSTA COUTO
OAB/DF 13.802



ANA CAROLINA DIAS MALTA
OAB/DF 42.875



Nota Medidas COVID19

Nesta data, representantes das Entidades Integradas, estiveram reunidos com o Diretor-Geral da Polícia Civil visando tratar de medidas para proteção dos servidores durante a pandemia de COVID19.

Na ocasião, foram reiteradas as solicitações de aumento de atendimento pela delegacia eletrônica, revezamento por turnos, manhã - tarde, dos servidores do expediente, disponibilização de testes para servidores com suspeita de contaminação e de vacinas contra gripe H1N1, além da melhoria da limpeza das unidades policiais e fornecimento de equipamentos de proteção (máscaras, luvas e álcool).

O DG afirmou que já minutou uma nova portaria autorizando o registro eletrônico de todas as ocorrências criminais, exceto aquelas consideradas graves. Afirmou, ainda, que, nesta data, está sendo aditado o contrato de limpeza visando a prestação de serviços inclusive no fim de semana. Asseverou que a instituição está fazendo todo o possível para fornecer os materiais de proteção de contágio aos servidores, tendo se iniciado, inclusive, a produção de álcool 70% pelo IC, visando atender a demanda diante da escassez do produto no mercado. Por fim, se comprometeu a autorizar dois turnos na DP, dividindo o contingente do expediente.

Brasília, 27 de março de 2020

A Diretoria

Faça a **portabilidade** do seu **Crédito** **Consignado!**



Parcelas que
cabem no
seu bolso

Crédito Consignado
Silvânia Braga
(61) 99902-2631
98123-0288

silvania.braga@bancointer.com.br

banco
inter

inter Empréstimo Consignado agora

Nosso processo de **contratação é digital!** Você assina os documentos de forma eletrônica, e nem precisa sair de casa. É muito mais segurança e facilidade pra você! 📄✉️



É só escolher essa opção, que eu cuidei de tudo pra você ter aquele dinheiro extra. 😊 💰💰💰

Silvânia Braga
(61) 99902-2631
98123-0288

silvania.braga@bancointer.com.br

banco
inter



Clube do
Delegado

Mais diversão para seus filhos sem precisar sair de casa!

Com o seu Clube de Vantagens você tem **até 20% de desconto** em brinquedos e jogos de tabuleiro com entrega para todo o Brasil.



Uma ótima maneira de ficar em casa com quem você ama!

Não deixe de conferir nossa rede de farmácias com **entrega nacional**:



Você também pode sugerir no seu clube de benefícios quais convênios gostaria de ter para não precisar sair de casa.

clubedodelegado.com.br



Clube do
Delegado

Faça suas compras online e receba o
Valor do Frete de Volta!



Compras efetuadas nos **dias 25, 26 e 27 de março**, em qualquer site de compras online entre **supermercados e farmácias, terão o frete reembolsado.**

Basta acessar o seu Clube de Vantagens, enviar uma foto da Nota Fiscal e em até 30 dias o reembolso será feito na sua conta corrente.

*Campanha válida apenas para compras efetuadas em qualquer site, mesmo, que não seja uma loja da rede conveniada do seu Clube de Vantagens, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2020. Os valores relativos ao FRETE serão reembolsados integralmente em até 30 dias.

clubedodelegado.com.br

Previna-se contra a
Covid-19!

Arraste para o lado e confira as dicas para manter você e sua família em segurança.

clubedodelegado.com.br

Ao tossir ou espirrar, cubra sua boca e nariz com o braço ou lenço.

Evite contato pessoal.

Caso apresente os sintomas, use máscara e se possível evite sair de casa.

clubedodelegado.com.br

Higienize corretamente suas mãos!

clubedodelegado.com.br

Fique atento aos sintomas:

FEBRE

TOSSE

DOR DE GARGANTA

DOR DE CABEÇA

clubedodelegado.com.br

Evite sair de casa!

Temos sempre um parceiro online em caso de necessidade.

drogarias
Pacheco

OFICIAL
PARA

Cooperativa
São Paulo

clubedodelegado.com.br

COMUNICADO

Sede do Sindepo está fechada e o atendimento será apenas por telefone

Seguindo as orientações do Ministério da Saúde de optar pelo trabalho de casa (home office) para combater a transmissão do coronavírus, o Sindepo vai funcionar apenas de maneira virtual. O atendimento será realizado por meio dos telefones 98247-0504 e 98247-0506. A Adepol adotou a mesma medida e os associados que precisarem de atendimento podem ligar nos telefones 99654-4584, 99655-1436 e 99808-5571. O clube está fechado, seguindo determinação do decreto Nº 40.529. As medidas de prevenção urgentes e necessárias valem até o dia 30 de março.



Participe da nossa
lista de transmissão
do WhatsApp e de Email!



1) Salve nosso número nos seus contatos

98122-2344

2) Mande uma mensagem com seu
nome, sobrenome e email



Pronto!
Agora é só esperar
que vamos adicioná-lo
nas nossas listas!



Parceria com a clínica Neocentro Vacinas

A Adepol fez uma parceria com a clínica Neocentro Vacinas que oferece a vacina da gripe por R\$ 75 para associados. Embora não tenha eficácia contra o coronavírus, os infectologistas apontam uma melhora significativa da imunidade. Para ter acesso, o associado deve entrar em contato com a Adepol (3233-0068) para enviar o nome. Confira as indicações e tire suas dúvidas!

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

VOCÊ FORTE PARA A VIDA EM 2020!

neocentro VACINAS

BRASÍLIA
neocentrovacinas.com.br
/neocentrovacinas
61 3361.0012 / 3546.7280
UNIDADE 1 - Terraco Shopping
Prao 1 - Loja 147 - Orla Original
61 3568.7466 / 2194.7455
UNIDADE 1 - Águas Claras Shopping
2ª andar - Loja 510

QUE TAL MAIS ENERGIA PARA BUSCAR SEUS OBJETIVOS NESTE ANO?

Não precisa ser imortal nem tomar a fórmula do super-soldado para aproveitar melhor a vida.

VACINANDO-SE CONTRA A GRIPE VOCÊ PODE EVITAR AQUELES DIAS QUE SÃO "ROUBADOS" DO SEU ANO COM A INDISPOSIÇÃO E TODOS OS TRANSTORNOS QUE A DOENÇA TRAZ.

A NEOCENTRO VAI ATÉ VOCÊ
A aplicação da vacina pode ser realizada tanto na clínica, quanto em residências, escolas ou empresas, visando a comodidade de todos.

FALE COM A GENTE E SAIBA MAIS!

TIRA-DÚVIDAS!

QUEM TOMOU A VACINA EM 2019 PRECISA TOMAR EM 2020?
SIM, pois as cepas são modificadas conforme o tipo de vírus circulante. Desta forma, a cada ano a vacina muda para proteger contra os tipos mais comuns de gripe neste período.

É POSSÍVEL PEGAR A GRIPE PELA VACINA?
NÃO. Esse é um dos grandes mitos da vacinação contra a gripe, impedindo muitas pessoas de se protegerem eficazmente. É importante esclarecer que a vacina é feita de vírus morto, portanto, não tem como causar a doença, sendo segura e eficaz.

QUEM DEVE SE VACINAR?
A vacina da gripe é recomendada a partir dos 6 meses de vida. Ou seja, a partir desse período, todas as idades podem se beneficiar com a imunização.

QUEM ESTÁ COM FEBRE PODE TOMAR A VACINA?
Caso a febre seja alta, recomenda-se que a pessoa aguarde a resolução do processo para receber a vacina. Fique tranquilo, os nossos profissionais de imunização estarão aptos para avaliar cada situação.

ESTOU TOMANDO ANTIBIÓTICO, POSSO TOMAR A VACINA?
SIM. O uso de antibióticos não é motivo para contraindicar a aplicação da vacina da gripe.

QUAIS OS EFEITOS ADVERSOS ESPERADOS?
Os possíveis efeitos colaterais são raros e leves: dor no local, vermelhidão e endurecimento que desaparecem em até 48 horas. Febre e mal-estar acometem apenas de 1% a 2% dos vacinados e persistem de 1 a, no máximo, 2 dias.

GRIPE É IGUAL A UM RESFRIADO?
NÃO. Clinicamente, a gripe inicia com febre, dor muscular e de garganta, prostração (debilidade física, "fraqueza") e dor de cabeça, levando a uma queda geral do estado de saúde. Diferentemente, no resfriado, os sintomas são bem mais brandos, e os mais comuns são tosse leve, obstrução nasal e coriza.

É importante alertar que, embora muitos não saibam, a gripe pode levar a complicações, ocasionando hospitalizações e, em alguns casos, até mesmo ao óbito.

ESTOU GRAVIDA, POSSO TOMAR A VACINA?
SIM. E não só pode, como deve! As gestantes fazem parte do grupo prioritário de vacinação contra a gripe, pelo maior risco de desenvolver complicações caso pegue a doença e para proteger o seu bebê nos primeiros meses de vida.

Lembramos também que a vacinação pode ser realizada em qualquer fase da gestação.

TENHO ALERGIA A OVOS, POSSO VACINAR?
SIM. Estudos apontam que pessoas com histórico de alergia a ovos, mesmo que grave, não apresentam reações alérgicas ao serem vacinadas.

PACIENTES DIABÉTICOS PODEM RECEBER A VACINA DA GRIPE?
CLARO! Aliás, é de grande importância que pessoas com diabetes não se estejam com seu cartão de vacina atualizado, como se vacinem anualmente contra a gripe. Afinal, os diabéticos pertencem ao grupo de risco prioritário para esta imunização, pois a gripe pode gerar a diminuição da defesa do organismo, o que facilita os riscos de infecções em geral.

A VACINA DA GRIPE PODE SER UTILIZADA EM IMUNOCOMPROMETIDOS?
Como se trata de uma vacina inativada, a imunização contra a gripe não possui restrições de uso para pacientes imunocomprometidos e seus familiares contactantes.

VOCÊ FORTE PARA A VIDA EM 2020!

neocentro VACINAS

ABENÇOADO 
Bar & Restaurante

BUFFET ABENÇOADO

ALMOÇO COM PRATOS ESPECIAIS DO DIA E MUITO MAIS.

52,90* KG
SEGUNDA A SEXTA



*DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL. 61 3256.0008 / 99848.5545 
SUDOESTE CLSW 105 BLOCO C LOJAS 82/86

Novo Clube de Vantagens

Os associados contam com um novo clube de vantagens. O Clube do Delegado oferece desconto em mais de 800 parceiros de diferentes áreas como vestuário, eletrodomésticos, turismo e automóveis. Para aproveitar as promoções é preciso acessar a página (www.clubedodelegado.com.br) e ativar o cadastro.



▶ clubedodelegado.com.br

Ativar cadastro | LOGIN

- 1 Clique em ativar cadastro no topo da página.
- 2 Insira o seu CPF, preencha seus dados e confirme sua senha.

Pronto! Agora é só aproveitar os benefícios!

PROGRAMA DE INDICAÇÃO

Premiada

Quem indica, amigo é.

O Clube está sempre pensando no melhor para todo mundo. Por isso, no Programa de Indicação Premiada, quem indica ganha e os indicados também.

Quem indica ganha

R\$ 190,00
de desconto na
próxima fatura

Seu amigo ganha

35%
de desconto na
taxa de adesão.

3004 1516 Capitais e Regiões
0800 814 1516 Metropolitanas
Demais localidades

f | t | i
bancorbras.com.br

Clube de Turismo
Bancorbrás

Selecione seu destino ▾

Paraíso ✨

O Clube de Turismo Bancorbrás traz a maneira mais segura, econômica e confortável de viajar pelo mundo. Com mais de 36 anos de experiência e mais de 10 mil hotéis conveniados no Brasil e no exterior.

Saiba os Títulos disponíveis

Executivo Duplo

Quartos duplos em hotéis
de categoria executiva

R\$186,30

Executivo Triplo

Quartos triplos em hotéis
de categoria executiva

R\$219,50

Superior Duplo

Quartos duplos em hotéis
de categoria superior

R\$260,40

Superior Triplo

Quartos triplos em hotéis
de categoria superior

R\$327,60

POLIANA MELO 📍
(61) 9 9177 2967

f | i | t
bancorbras.com.br

Clube de Turismo
Bancorbrás

*Confira o regulamento



CONVÊNIO SEGUROS DO BRASIL ADEPOL-DF E SINDEPO-DF



AGENDE AGORA SUA RENOVAÇÃO ATRAVÉS DOS NOSSOS
TELEFONES OU SITE E GARANTA JÁ ESSE BENEFÍCIO!

VANTAGENS

- ✓ Extensão do Desconto para Familiares: pais, filhos e cônjuge
- ✓ Desconto na sua Franquia de até 25%
- ✓ Assistência 24 Horas com Guincho Ilimitado
- ✓ Carro Reserva Gratuito de até 15 Dias nas Oficinas Referenciadas
- ✓ Pagamento em até 10x
- ✓ Equipe Especializada para Acompanhar todo o seu Processo de Sinistro



4007-2603
(61) 3045-0303

CAPITAIS E REGIÕES
METROPOLITANAS
BRASÍLIA-DF

www.segurosdo brasil.com.br



Pensando no seu bem-estar e de sua família, a ADEPOL-DF e o SINDEPO-DF em parceria com a Seguros do Brasil oferece um seguro de vida feito especialmente para você.

Confira as coberturas:



Morte: garante o pagamento de uma indenização de 100% do capital segurado aos beneficiários, caso o segurado venha a falecer por causas naturais ou acidentais, durante a vigência do seguro.



Indenização Especial por Morte Acidental: Também conhecida como Morte Acidental em Dobro, em caso de morte por acidente os beneficiários recebem 100% da indenização de morte da cobertura básica, mais 100% da indenização especial por morte acidental.



Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente: garante o pagamento de uma indenização para perda, redução ou incapacidade funcional definitiva total ou parcial do segurado.



Assistência Funeral Individual: Em caso de falecimento do titular, a família poderá acionar a cobertura onde a American Life providenciara os serviços e custeio das despesas funerárias. Caso prefira, poderá solicitar o reembolso das despesas até o valor de R\$5.000,00, mediante apresentação de notas fiscais originais.



Sorteios pela Loteria Federal: Sorteios semanais com base em título de capitalização.

Escolha a indenização que se adequa às suas necessidades:

INDICADOR DOS DESEMPENHOS DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL					
Capital Indenizado Morte	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00
18 anos	R\$ 45,78	R\$ 86,32	R\$ 127,86	R\$ 169,40	R\$ 210,94
19 anos	R\$ 46,20	R\$ 87,04	R\$ 128,88	R\$ 170,88	R\$ 212,42
20 anos	R\$ 46,62	R\$ 87,76	R\$ 129,96	R\$ 171,86	R\$ 213,90
21 anos	R\$ 47,04	R\$ 88,48	R\$ 131,04	R\$ 172,84	R\$ 215,38
22 anos	R\$ 47,46	R\$ 89,20	R\$ 132,12	R\$ 173,82	R\$ 216,86
23 anos	R\$ 47,88	R\$ 89,92	R\$ 133,20	R\$ 174,80	R\$ 218,34
24 anos	R\$ 48,30	R\$ 90,64	R\$ 134,28	R\$ 175,78	R\$ 219,82
25 anos	R\$ 48,72	R\$ 91,36	R\$ 135,36	R\$ 176,76	R\$ 221,30
26 anos	R\$ 49,14	R\$ 92,08	R\$ 136,44	R\$ 177,74	R\$ 222,78
27 anos	R\$ 49,56	R\$ 92,80	R\$ 137,52	R\$ 178,72	R\$ 224,26
28 anos	R\$ 49,98	R\$ 93,52	R\$ 138,60	R\$ 179,70	R\$ 225,74
29 anos	R\$ 50,40	R\$ 94,24	R\$ 139,68	R\$ 180,68	R\$ 227,22
30 anos	R\$ 50,82	R\$ 94,96	R\$ 140,76	R\$ 181,66	R\$ 228,70
31 anos	R\$ 51,24	R\$ 95,68	R\$ 141,84	R\$ 182,64	R\$ 230,18
32 anos	R\$ 51,66	R\$ 96,40	R\$ 142,92	R\$ 183,62	R\$ 231,66
33 anos	R\$ 52,08	R\$ 97,12	R\$ 144,00	R\$ 184,60	R\$ 233,14
34 anos	R\$ 52,50	R\$ 97,84	R\$ 145,08	R\$ 185,58	R\$ 234,62
35 anos	R\$ 52,92	R\$ 98,56	R\$ 146,16	R\$ 186,56	R\$ 236,10
36 anos	R\$ 53,34	R\$ 99,28	R\$ 147,24	R\$ 187,54	R\$ 237,58
37 anos	R\$ 53,76	R\$ 100,00	R\$ 148,32	R\$ 188,52	R\$ 239,06
38 anos	R\$ 54,18	R\$ 100,72	R\$ 149,40	R\$ 189,50	R\$ 240,54
39 anos	R\$ 54,60	R\$ 101,44	R\$ 150,48	R\$ 190,48	R\$ 242,02
40 anos	R\$ 55,02	R\$ 102,16	R\$ 151,56	R\$ 191,46	R\$ 243,50
41 anos	R\$ 55,44	R\$ 102,88	R\$ 152,64	R\$ 192,44	R\$ 244,98
42 anos	R\$ 55,86	R\$ 103,60	R\$ 153,72	R\$ 193,42	R\$ 246,46
43 anos	R\$ 56,28	R\$ 104,32	R\$ 154,80	R\$ 194,40	R\$ 247,94
44 anos	R\$ 56,70	R\$ 105,04	R\$ 155,88	R\$ 195,38	R\$ 249,42
45 anos	R\$ 57,12	R\$ 105,76	R\$ 156,96	R\$ 196,36	R\$ 250,90
46 anos	R\$ 57,54	R\$ 106,48	R\$ 158,04	R\$ 197,34	R\$ 252,38
47 anos	R\$ 57,96	R\$ 107,20	R\$ 159,12	R\$ 198,32	R\$ 253,86
48 anos	R\$ 58,38	R\$ 107,92	R\$ 160,20	R\$ 199,30	R\$ 255,34
49 anos	R\$ 58,80	R\$ 108,64	R\$ 161,28	R\$ 200,28	R\$ 256,82
50 anos	R\$ 59,22	R\$ 109,36	R\$ 162,36	R\$ 201,26	R\$ 258,30
51 anos	R\$ 59,64	R\$ 110,08	R\$ 163,44	R\$ 202,24	R\$ 259,78
52 anos	R\$ 60,06	R\$ 110,80	R\$ 164,52	R\$ 203,22	R\$ 261,26
53 anos	R\$ 60,48	R\$ 111,52	R\$ 165,60	R\$ 204,20	R\$ 262,74
54 anos	R\$ 60,90	R\$ 112,24	R\$ 166,68	R\$ 205,18	R\$ 264,22
55 anos	R\$ 61,32	R\$ 112,96	R\$ 167,76	R\$ 206,16	R\$ 265,70
56 anos	R\$ 61,74	R\$ 113,68	R\$ 168,84	R\$ 207,14	R\$ 267,18
57 anos	R\$ 62,16	R\$ 114,40	R\$ 169,92	R\$ 208,12	R\$ 268,66
58 anos	R\$ 62,58	R\$ 115,12	R\$ 171,00	R\$ 209,10	R\$ 270,14
59 anos	R\$ 63,00	R\$ 115,84	R\$ 172,08	R\$ 210,08	R\$ 271,62
60 anos	R\$ 63,42	R\$ 116,56	R\$ 173,16	R\$ 211,06	R\$ 273,10
61 anos	R\$ 63,84	R\$ 117,28	R\$ 174,24	R\$ 212,04	R\$ 274,58
62 anos	R\$ 64,26	R\$ 118,00	R\$ 175,32	R\$ 213,02	R\$ 276,06
63 anos	R\$ 64,68	R\$ 118,72	R\$ 176,40	R\$ 214,00	R\$ 277,54
64 anos	R\$ 65,10	R\$ 119,44	R\$ 177,48	R\$ 214,98	R\$ 279,02
65 anos	R\$ 65,52	R\$ 120,16	R\$ 178,56	R\$ 215,96	R\$ 280,50
66 anos	R\$ 65,94	R\$ 120,88	R\$ 179,64	R\$ 216,94	R\$ 281,98
67 anos	R\$ 66,36	R\$ 121,60	R\$ 180,72	R\$ 217,92	R\$ 283,46
68 anos	R\$ 66,78	R\$ 122,32	R\$ 181,80	R\$ 218,90	R\$ 284,94
69 anos	R\$ 67,20	R\$ 123,04	R\$ 182,88	R\$ 219,88	R\$ 286,42
70 anos	R\$ 67,62	R\$ 123,76	R\$ 183,96	R\$ 220,86	R\$ 287,90
71 anos	R\$ 68,04	R\$ 124,48	R\$ 185,04	R\$ 221,84	R\$ 289,38
72 anos	R\$ 68,46	R\$ 125,20	R\$ 186,12	R\$ 222,82	R\$ 290,86
73 anos	R\$ 68,88	R\$ 125,92	R\$ 187,20	R\$ 223,80	R\$ 292,34
74 anos	R\$ 69,30	R\$ 126,64	R\$ 188,28	R\$ 224,78	R\$ 293,82
75 anos	R\$ 69,72	R\$ 127,36	R\$ 189,36	R\$ 225,76	R\$ 295,30
76 anos	R\$ 70,14	R\$ 128,08	R\$ 190,44	R\$ 226,74	R\$ 296,78
77 anos	R\$ 70,56	R\$ 128,80	R\$ 191,52	R\$ 227,72	R\$ 298,26
78 anos	R\$ 70,98	R\$ 129,52	R\$ 192,60	R\$ 228,70	R\$ 299,74
79 anos	R\$ 71,40	R\$ 130,24	R\$ 193,68	R\$ 229,68	R\$ 301,22
80 anos	R\$ 71,82	R\$ 130,96	R\$ 194,76	R\$ 230,66	R\$ 302,70
81 anos	R\$ 72,24	R\$ 131,68	R\$ 195,84	R\$ 231,64	R\$ 304,18
82 anos	R\$ 72,66	R\$ 132,40	R\$ 196,92	R\$ 232,62	R\$ 305,66
83 anos	R\$ 73,08	R\$ 133,12	R\$ 198,00	R\$ 233,60	R\$ 307,14
84 anos	R\$ 73,50	R\$ 133,84	R\$ 199,08	R\$ 234,58	R\$ 308,62
85 anos	R\$ 73,92	R\$ 134,56	R\$ 200,16	R\$ 235,56	R\$ 310,10
86 anos	R\$ 74,34	R\$ 135,28	R\$ 201,24	R\$ 236,54	R\$ 311,58
87 anos	R\$ 74,76	R\$ 136,00	R\$ 202,32	R\$ 237,52	R\$ 313,06
88 anos	R\$ 75,18	R\$ 136,72	R\$ 203,40	R\$ 238,50	R\$ 314,54
89 anos	R\$ 75,60	R\$ 137,44	R\$ 204,48	R\$ 239,48	R\$ 316,02
90 anos	R\$ 76,02	R\$ 138,16	R\$ 205,56	R\$ 240,46	R\$ 317,50
91 anos	R\$ 76,44	R\$ 138,88	R\$ 206,64	R\$ 241,44	R\$ 318,98
92 anos	R\$ 76,86	R\$ 139,60	R\$ 207,72	R\$ 242,42	R\$ 320,46
93 anos	R\$ 77,28	R\$ 140,32	R\$ 208,80	R\$ 243,40	R\$ 321,94
94 anos	R\$ 77,70	R\$ 141,04	R\$ 209,88	R\$ 244,38	R\$ 323,42
95 anos	R\$ 78,12	R\$ 141,76	R\$ 210,96	R\$ 245,36	R\$ 324,90
96 anos	R\$ 78,54	R\$ 142,48	R\$ 212,04	R\$ 246,34	R\$ 326,38
97 anos	R\$ 78,96	R\$ 143,20	R\$ 213,12	R\$ 247,32	R\$ 327,86
98 anos	R\$ 79,38	R\$ 143,92	R\$ 214,20	R\$ 248,30	R\$ 329,34
99 anos	R\$ 79,80	R\$ 144,64	R\$ 215,28	R\$ 249,28	R\$ 330,82
100 anos	R\$ 80,22	R\$ 145,36	R\$ 216,36	R\$ 250,26	R\$ 332,30



Já passou da hora de aprender inglês?

Bem-vindo à Park.

desconto de
30%
para associados
e familiares



Park Idiomas SIA
S.I.A trecho 01 - Ed. Praça Capital
Bl. 05 loja 03
(61) 3525-9745
(61) 99263-7087
parkidiomas.com.br

park
idiomas

Falar é natural

ATENÇÃO SERVIDORES!

OPORTUNIDADE! PARCERIA ADEPOL E BENEVIX.

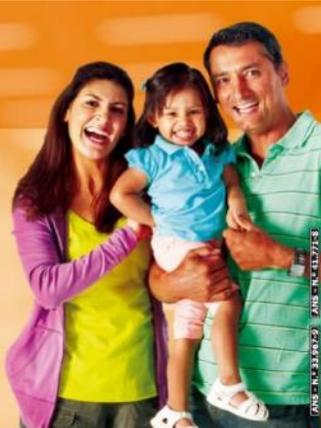
Agora você já pode ter acesso aos melhores planos de saúde via Benevix!

Planos a partir de R\$ **227,41***

*Plano Clássico Regional. Base data de 0 a 12 anos na contratação individual - ANS Nº 482.821/19 e Início de vigência em agosto/2020.

Não perca tempo. Descubra tudo que podemos oferecer para você.

FAÇA AGORA SUA ADESÃO!
(61) 3234 7655
(61) 3233 0068



ATENÇÃO SERVIDORES!

OPORTUNIDADE!

PARCERIA ADEPOL E CENTRAL NACIONAL UNIMED.



DESCUBRA TUDO QUE PODEMOS OFERECER PARA VOCÊ:

- ✓ Preços diferenciados
- ✓ Ampla rede credenciada no DF e em todo o País
- ✓ Planos de saúde seguros e sustentáveis para você e sua família

FAÇA AGORA SUA ADESÃO!

(61) 3234 7655
(61) 3233 0068



ATENÇÃO SERVIDORES!

OPORTUNIDADE!

PARCERIA ADEPOL E CENTRAL NACIONAL UNIMED.



DESCUBRA TUDO QUE PODEMOS OFERECER PARA VOCÊ:

- ✓ Preços diferenciados
- ✓ Ampla rede credenciada no DF e em todo o País
- ✓ Planos de saúde seguros e sustentáveis para você e sua família

TABELA DE PREÇOS

PLANO	CLÁSSICO	ESTILO	ABSOLUTO	SUPERIOR
ACOMODADAÇÃO	ENFERMARIA REGIONAL	ENFERMARIA NACIONAL	APARTAMENTO NACIONAL	APARTAMENTO NACIONAL
ABRANGÊNCIA	REGIONAL	NACIONAL	NACIONAL	NACIONAL
COPARTICIPAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
REEMBOLSO	NÃO	1X	1X	2X
REGISTRO ANS	482.821/19-6	482.823/19-2	482.825/19-9	482.827/19-5
FAIXA ETÁRIA				
0 - 18	R\$ 227,41	R\$ 280,76	R\$ 316,80	R\$ 484,52
19 - 23	R\$ 291,08	R\$ 359,37	R\$ 405,52	R\$ 620,20
24 - 28	R\$ 309,25	R\$ 381,80	R\$ 430,82	R\$ 658,91
29 - 33	R\$ 318,32	R\$ 393,00	R\$ 443,46	R\$ 678,23
34 - 38	R\$ 347,90	R\$ 429,50	R\$ 484,65	R\$ 741,24
39 - 43	R\$ 397,91	R\$ 491,25	R\$ 554,33	R\$ 847,81
44 - 48	R\$ 557,06	R\$ 687,72	R\$ 776,04	R\$ 1.186,88
49 - 53	R\$ 745,80	R\$ 920,74	R\$ 1.038,97	R\$ 1.589,03
54 - 58	R\$ 836,79	R\$ 1.033,08	R\$ 1.165,73	R\$ 1.782,89
59 ou mais	R\$ 1.364,28	R\$ 1.684,30	R\$ 1.900,58	R\$ 2.906,79

DATA BASE DE REAJUSTE: AGOSTO

REDE CREDENCIADA

EXEMPLOS DE HOSPITAIS		EXEMPLOS DE LABORATÓRIOS	
CLÁSSICO	Santa Helena, Maria Auxiliadora e São Francisco	CLÁSSICO	Exame
ESTILO	Home, Santa Marta e PS de Fraturas	ESTILO	Sabin
ABSOLUTO	Daher, Alvorada, Do Coração	ABSOLUTO	L2
SUPERIOR	Prontonorte e Brasília	SUPERIOR	IMEB e CDS

COPARTICIPAÇÃO	
GRUPO	VALOR DA COPARTICIPAÇÃO
CONSULTA ELETRÔNICA	R\$ 35,00
CONSULTA EM PRONTO SOCORRO	R\$ 55,00
EXAMES E TERAPIAS - GRUPO 01	R\$ 0,00
EXAMES E TERAPIAS - GRUPO 02	R\$ 2,50
EXAMES E TERAPIAS - GRUPO 03	R\$ 5,00
EXAMES E TERAPIAS - GRUPO 04	R\$ 10,00
EXAMES E TERAPIAS - GRUPO 05	R\$ 25,00
EXAMES E TERAPIAS - GRUPO 06	R\$ 55,00

A coparticipação está limitada a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dia/mês, não acumulativa.

FAÇA AGORA SUA ADESÃO!

(61) 3234 7655
(61) 3233 0068



ESTAMOS NO INSTAGRAM



Faça a leitura dessa tag
de nome para seguir
@adepolsindepodf



CONSELHO EDITORIAL

Presidente da ADEPOL: Amarildo Fernandes

Presidente do SINDEPO: Rafael Sampaio

Diretoria de Comunicação SINDEPO:

Raphael da Silva Seixas e Laryssa Soares Neves

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Mídia e Conexão

Jornalista responsável: Maiza Santos

Diagramação: Caroline Sousa

Facebook: <https://www.facebook.com/AdepoleSindepodf>

Facebook: <https://www.facebook.com/QueroSerDelegadoOFICIAL>

Twitter: @Adepodf

E-mail: imprensa@adepolsindepo.org.br

ADEPOL-DF (61) 3233-0068

SINDEPO-DF (61) 3234-0575